



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01938/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01938/98 acima mencionado:

01. DELCI FRANCISCO DE LIMA (Matrícula Nº 9112101/9)
02. EDECIO GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 9312112/1)
03. EDSON MÁRCIO DE ARAÚJO DA SILVA (Matrícula Nº 9122105/6)
04. FÁBIO LEONARDO CARACIOLO BALTAR (Matrícula Nº 9112110/8)
05. HYPÓLITO DO NASCIMENTO SILVA (Matrícula Nº 9122107/2)
06. IVONALDO MOURA DE ABREU (Matrícula Nº 9112107/8)
07. JOSÉ ALEXANDRE BRAZ DE SOUZA (Matrícula Nº 9122110/2)
08. MILZA COSTA BARRETO (Matrícula Nº 9322124/0)
09. ROBERTA MARIA JOSEPH (Matrícula Nº 9122117/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE